



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 253

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário ANTONIO DE MELO, Fiscal Fazendário - Nível 32, nos termos do Processo nº 433/88-SAH, com base nos artigos 144, 245, da Lei nº 1290, de 06.12.88, de 02 (dois) meses de férias do período 1983/84 e 1984/85, vencidas e não fruídas, e 06 (seis) meses de licença-prêmio, do período 1975/85 que, contadas em dobro, per fazem um total de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, a partir de 21 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

3
BIBLIOTECA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE UBUATAMA

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.662 de 31/12/88
Jaria
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS